

PORTARIA Nº 015/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (21/35), a **ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA**, Motorista, Nível I, matrícula 005572, lotada no Gabinete do Prefeito, Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “B” da Constituição Federal com redação dada pela emenda constitucional nº 41/2003 c/c Art. 42 da Lei nº 2.356/2014.

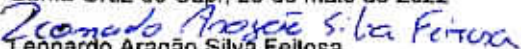
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 30 de dezembro de 2021.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de maio de 2022

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra “B”, da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 25 de maio de 2022


Leonardo Aragão Silva Feltosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feltosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

